Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27606 Aracaju/Sergipe terça-feira, 27 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

JOSÉ MACEDO SOBRAL
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.393
DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SEIDH
Consultor Técnico I	CCE-05	01	656,64	656,64	SEIDH
TOTAL		02		3.176,01	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Subgerente-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SEIDH
Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEIDH
TOTAL		02		3.077,00	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 99,01 (noventa e nove reais e um centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão de Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.431
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Especial	CCE-08	01	3.206,52	3.206,52	SECC
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01	1.021,87	1.021,87	SECC
TOTAL		02		4.228,39	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01	4.076,43	4.076,43	SECC
TOTAL		01		4.076,43	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 151,96 (cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.432
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEINFRA
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01	1.021,87	1.021,87	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 30.397/2016.				20,07	SSP
Saldo remanescente do Decreto nº 30.404/2016.				4,56	SECC
TOTAL		02		2.277,30	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	01	2.276,98	2.276,98	SECC
TOTAL		01		2.276,98	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 0,32 (trinta e dois centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.434
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga dispositivos do Decreto nº 30.386, de 19 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei nº. 8.141, de 23 de setembro de 2016, que institui o Programa de Regularização de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REGULARIZE-SE, e estabelece normas fiscais e procedimentais a serem observadas pelo Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no que tange à redução de juros e multas de débitos espontaneamente denunciados, relacionados ao ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.141, de 23 de setembro de 2016, que institui o Programa de Regularização de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REGULARIZE-SE, e estabelece normas fiscais e procedimentais a serem observadas pelo Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no que tange à redução de juros e multas de débitos espontaneamente denunciados, relacionados ao ICMS,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados o parágrafo único do art. 4º e o art. 7º, ambos do Decreto nº 30.386, de 19 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei nº. 8.141, de 23 de setembro de 2016, que institui o Programa de Regularização de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REGULARIZE-SE, e estabelece normas fiscais e procedimentais a serem observadas pelo Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no que tange à redução de juros e multas de débitos espontaneamente denunciados, relacionados ao ICMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195° da Independência e 128° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.435
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o art. 165 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n.º 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n.º 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 165 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

"Art. 165. ...

I - ...

.....

IX - quando identificadas operações fictícias de vendas de mercadorias ou outras operações com indícios de fraude, simulação ou irregularidades fiscais;

X - outras, conforme critério definido em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. ..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195° da Independência e 128° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Torna sem efeito nomeações realizadas no âmbito do Concurso Público n° 01/2014, para provimento efetivo nas Carreiras de Atividades Periciais - Classe Inicial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e considerando requerimentos de Final de Lista dos candidatos abaixo relacionados, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2014, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 04 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 05 do mesmo mês e ano, para exercerem cargos de provimento efetivo das Carreiras de Atividades Periciais - Classe Inicial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, e atendendo ao Despacho de 03 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao processo nº 015.000.10149/2016-4.

PERITO CRIMINALÍSTICO - 3ª CLASSE - ÁREA 1		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
3	DARCICLEY DE CARVALHO LOPES	970407201-59

PERITO CRIMINALÍSTICO - 3ª CLASSE - ÁREA 5		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
6	DEBORA REGINA PINHO AMORIM	019608365-60

PAPILOSCOPISTA - 3ª CLASSE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
15	RITA DE CASSIA SANTOS PEREIRA BENIGNO	490278755-53

Aracaju, 22 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial nº 27.544, de 23 de Setembro de 2016

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

PAULA YAGUIU, CPF (MF) nº 878.653.195-68, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 21 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social,
do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Subgerente Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 147/2016, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, resolve

NOMEAR

ISADORA TORRES PIRES SANTOS, CPF (MF) nº 049.204.775-89, para exercer o cargo em comissão de Subgerente Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto 30.393/2016.

Aracaju, 21 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social,
do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

MARIA IRAILDE ALVES LIMA, CPF (MF) nº 609.543.455-68, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 21 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social,
do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

MARIA AUTA SANTOS DE CARVALHO ARNALDO, CPF (MF) nº 049.204.775-89, para exercer o cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de outubro de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto 30.393/2016.

Aracaju, 21 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social,do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***FLAVIO AUGUSTO MENEZES DOS ANJOS,*** CPF (MF) nº 929.013.445-34, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

FLAVIO AUGUSTO MENEZES DOS ANJOS, CPF (MF) nº 929.013.445-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de dezembro de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.431/2016.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

LUIZ MANOEL VIEIRA SILVEIRA, CPF (MF) nº 714.861.785-53, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 10 de dezembro de 2016.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSE CARLOS DE SOUZA SANTOS, CPF (MF) nº 120.705.135-72, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 382.072.735-34, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSÉ ADELMO MELO, CPF (MF) nº 426.908.545-20, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.432/2016.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Gerente Executivo de Programas/ Projetos sob Controle da Central de Resultados, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MARIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, CPF (MF) nº 138.201.175-04, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Programas/Projetos sob Controle da Central de Resultados, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ROSA MARIA BARROS BARRETO LEITE, CPF (MF) nº 014.177.805-92, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Aracaju, 14 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Torna se efeito Decreto que nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 798/2016 da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 24 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 28 dos mesmos mês e ano, que nomeia, ***GILVANIA DOS SANTOS SILVA,*** CPF (MF) nº 556.887.135-34, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01de dezembro de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.416/2016, por não ter tomado posse.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 798/2016, da Secretaria de Estado da Casa civil, resolve

N O M E A R

VALMIR DOS SANTOS SANTANA, CPF (MF) nº 661.415.595-49, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01de dezembro de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.416/2016.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, LUCIANA ALMEIDA SILVEIRA,*** CPF (MF) nº 532.039.925-15, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

LUCIANA ALMEIDA SILVEIRA, CPF (MF) nº 532.039.925-15, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 01 de outubro de 2016, mudança de lotação

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Saulo Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e condicionado ao Ofício nº 1746/2016, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

E X O N E R A R

CINTIA CAVALCANTE SOBRAL, CPF (MF) nº 888.496.865-87, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 02 de novembro de 2016.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e condicionado ao Ofício nº 1746/2016, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

AMILTON DA COSTA CARVALHO, CPF (MF) nº 058.615.385-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 03 de novembro de 2016, em substituição a ***CINTIA CAVALCANTE SOBRAL***, CPF nº 888.496.865-87.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

CLEIDIVON LIMA GOIS, CPF (MF) nº 021.409.485-56, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

THAIARA NASCIMENTO CRUZ, CPF (MF) nº 043.665.335-45, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2017, em substituição a ***CLEIDIVON LIMA GOIS***, CPF (MF) 021.409.485-56.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

DEISE AUGUSTA DA CRUZ MARTINS, CPF (MF) nº 663.694.485-34, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência eTecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

DEISE AUGUSTA DA CRUZ MARTINS, CPF (MF) nº 663.694.485-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2016, mudança de lotação.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Chefe do Estado-Maior Geral, Símbolo CCE-12, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, o Coronel QOBM ***EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA,*** CPF/MF nº 311.512.485-68, do cargo em comissão de Chefe do Estado-Maior Geral, Símbolo CCE-12, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2016.

Aracaju, 26 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Chefe do Estado Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

O Coronel QOBM ***GILVAN PAIXÃO LIMA,*** CPF/MF nº 440.033.665-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Estado Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-12, a partir de 25 de dezembro de 2016.

Aracaju, 26 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispensa Oficial da Reserva Remunerada convocado para atuar no Conselho Especial de Justiça Militar, para processar e julgar Tenente Coronel QOBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 91, da Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe); combinado com o art. 7º, § 3º da Lei nº 2.395, de 22 de outubro de 1982, e tendo em vista o Ofício nº 357, de 16 de novembro de 2016, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, provocado pelo Ofício nº 1070, de 10 de novembro de 2016, do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, resolve

D I S P E N S A R

Do serviço ativo o Coronel BM R/R ***NAILSON MELO SANTOS,*** CPF nº 259.800.415-91, Oficial da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, convocado que fora, por Decreto de 09 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 10 dos mesmos mês e ano, para, por determinação do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, compor, em caráter excepcional, o Conselho Especial da Justiça Militar do Estado de Sergipe, tendo como justificante o Tenente Coronel QOBM ***JOSÉ ERIVALDO MENDES***, CPF nº 654.669.185-04, nos termos do Processo Judicial nº 201620600608/TJSE:

Aracaju, 26 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Convoca para o serviço ativo Oficial da Reserva Remunerada para atuar no Conselho Especial de Justiça Militar, para processar e julgar Tenente Coronel QOBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 91, da Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe); combinado com o art. 7º, § 3º da Lei nº 2.395, de 22 de outubro de 1982, e tendo em vista o Ofício nº 357, de 16 de novembro de 2016, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, provocado pelo Ofício nº 1070, de 10 de novembro de 2016, do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, resolve

C O N V O C A R

Para o serviço ativo o Coronel BM R/R ***JORAN MAIA SANTOS,*** CPF nº 265.522.645-34, Oficial da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, para, por determinação do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, compor, em caráter excepcional, o Conselho Especial da Justiça Militar do Estado de Sergipe, tendo como justificante o Tenente Coronel QOBM ***JOSÉ ERIVALDO MENDES***, CPF nº 654.669.185-04, nos termos do Processo Judicial nº 201620600608/TJSE:

Aracaju, 26 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, o Coronel QOBM ***REGNALDO DORIA DE FREITAS,*** CPF/MF nº 394.137.135-53, do cargo em comissão de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13, a partir de 25 de dezembro de 2016.

Aracaju, 26 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

O Coronel QOBM ***EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA,*** CPF/MF nº 311.512.485-68, para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13, a partir de 25 de dezembro de 2016.

Aracaju, 26 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 5.001 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de dezembro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado			**108.000,00**
Atividade: 03.122.0046.1330 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.90	108.000,00
TOTAL			**108.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado			**108.000,00**
Atividade: 03.122.0046.1330 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.91	108.000,00
TOTAL			**108.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 267

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$		
	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe			
Projeto:	22.661.0021.0782 - Implantação de Galpões Industriais		**115.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	115.000,00
	TOTAL		**115.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$		
	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe			
Atividade:	22.122.0039.0627 - Pagamento de Pessoal Ativo		**115.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	115.000,00
	TOTAL		**115.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 373/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos, espaços físicos, hospedagem e alimentação para capacitação de profissionais que atuam no atendimento da Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Carcerárias do Estado de Sergipe - EJA, conforme solicitação da Secretaria de Estado da Educação-SEED.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED.
CONTRATADA: D A DE MORAIS EIRELI-ME
CNPJ: 06.554.878/0001-55
VALOR DO CONTRATO: R$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 0205, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 18.101, **PROJETO ATIVIDADE:** 0085 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA**: 12.361.0007.0184. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Adjudico e Homologo em: 26/12/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO

ATA DE RESULTADO DA FASE FINAL DO 2º PRÊMIO "UM BANQUINHO, UMA CANÇÃO" 2016

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, das 20 às 23 horas, no Café Palácio do Palácio Museu Olimpio Campos, s/n, situado na Praça Fausto Cardoso, Centro, Aracaju-SE, reuniram-se os jurados a seguir relacionados para seleção de músicos que foram classificados para a fase final do "2º Prêmio Um Banquinho, Uma Canção". As etapas anteriores desclassificaram os seguintes participantes:

Nome	CPF	Nome artístico		
José Roberto Feitosa Santos	276.333.655-87	Bob Zé		
Antônio Robson Barreto Pereira	073.436.985-91	Tom Robson		
Caique Moreno Nascimento Silva	152.655.967-63	Moreno		
José Adailton da Piedade Gomes	006.452.585-80	Adamaney		
Marcela de Carvalho Silva	041.033.305-3	Marcela		
Edson joão da Silva	315.839.895-87	Edson João		
Francisco de Souza Vieira	940.956.635-53	Chico Acordes		
Arali Moura Santos	022.340.155-29	Araly		
Aline Santos Goes	015.464.395-52	Aline Goes		

E selecionou, para a fase final, os seguintes participantes:

Nome	CPF	Nome Artístico
Paulo Guilherme Ferreira Araújo	021.105.145-40	Inspirasons
João César Carvalho de Sena	311.470.205-82	Sena
Fábio Barros Silva	017.943.095-51	Fábio Barros e Jahci Duarte
Iraci Freire Freitas	386.878.525-68	Cissy Freitas
Kleber Melo de Carvalho	588.552.545-53	Kleber Melo
Rodrigo Cunha Barroso	039.752.795-08	Vooduo Cigano
Luiz Douglas Rocha dos Santos	011.166.045-90	Douglas Marx
Alfredo Furtado da Fonseca Neto	429.496.965-20	Doca Furtado
Rodrigo José Siqueira Santos	275.091.108-74	Rodrigo Peninha e Valquiria Queiroz
Lilian Lee Moreira de Castro	860.370.765-02	Lilian Lee
Fábio Rogério dos Santos	017.943.095-51	Fábio Ribeiro
Carlos Heitor Mendonça	019.548.775-36	Heitor Mendonça

Que concorreram pelas premiações:
a) 1º Lugar - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Troféu João Melo;
b) 2º Lugar - R$ 3.000,00 (três mil reais) - Troféu Zé da Velha;
c) 3º Lugar - R$ 2.000,00 (dois mil reais) - Troféu João Pires Argolo;
d) 4º Lugar - R$ 1.000,00 (um mil reais) - Troféu Luiz Americano;
e) 5º Lugar - R$ 900,00 (novecentos reais) - Troféu João Rodrigues;
f) 6º Lugar - R$ 800,00 (oitocentos reais) - Troféu Carnéra;
g) 7º Lugar - R$ 700,00 (setecentos reais) - Troféu Maestro Sarrafo;
h) 8º Lugar - R$ 600,00 (seiscentos reais) - Troféu Antonio Teles;
i) 9º Lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais) - Troféu Vilermando Orico;
j) 10º Lugar - R$ 300,00 (trezentos reais) - Troféu Rogério
k) 11º Lugar - R$ 300,00 (trezentos reais) - Troféu Rogério
l) 12º Lugar - R$ 300,00 (trezentos reais) - Troféu Rogério
m) Melhor música inédita - Troféu Maria Olivia: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos);
n) Melhor Intérprete - Troféu José Augusto: R$ 1.000,00 (um mil reais);
o) Melhor arranjo - Troféu Maestro Pinduca: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Após a avaliação das apresentações dos competidores pelos jurados e atribuição de notas, em que se utilizou dos critérios da soma com exclusão da maior e da menor nota para o 1º e 12º lugares; a soma individual das notas e dividido por 5; e do desempate pela maior nota da música inédita, obteve-se o seguinte resultado da fase final:

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NOME ARTÍSTICO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Carlos Heitor Mendonça	58	Heitor Mendonça	R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Troféu João Melo;
2º Lugar	Rodrigo Cunha Barroso	46,5	Vooduo Cigano	R$ 3.000,00 (três mil reais) - Troféu Zé da Velha;
3º Lugar	Rodrigo José Siqueira Santos	48,5	Rodrigo Peninha e Valquiria Queirós	R$ 2.000,00 (dois mil reais) - Troféu João Pires Argolo;
4º Lugar	Luiz Douglas Rocha dos Santos -	48	Douglas Marx	R$ 1.000,00 (um mil reais) - Troféu Luiz Americano;
5º Lugar	João César Carvalho de Sena	49,5	Sena	R$ 900,00 (novecentos reais) - Troféu João Rodrigues;
6º Lugar	Alfredo Furtado da Fonseca Neto	49	Doca Furtado	R$ 800,00 (oitocentos reais) - Troféu Carnéra;
7º Lugar	Paulo Guilherme Ferreira Araújo	48	Inspirasons	R$ 700,00 (setecentos reais) - Troféu Maestro Sarrafo;
8º Lugar	Fábio Rogério dos Santos	45	Fábio Ribeiro	R$ 600,00 (seiscentos reais) - Troféu Antonio Teles;
9º Lugar	Fábio Barros Silva	56,5	Fábio Barros e Jahci Duarte	R$ 500,00 (quinhentos reais) - Troféu Vilermando Orico;
10ºLugar	Kleber Melo de Carvalho	46,5	Kleber Melo	R$ 300,00 (trezentos reais) - Troféu Rogério;
11ºLugar	Lilian Lee Moreira de Castro	47,5	Lilian Lee	R$ 300,00 (trezentos reais) - Troféu Rogério;
12ºLugar	Iraci Freire Freitas	44	Cissy Freitas	R$ 300,00 (trezentos reais) - Troféu Rogério;
Melhor música inédita	Carlos Heitor Mendonça	10	Heitor Mendonça	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) - Troféu Maria Olivia
Melhor Intérprete	Carlos Heitor Mendonça	9,7	Heitor Mendonça	R$ 1.000,00 (um mil reais) - Troféu José Augusto
Melhor arranjo	Carlos Heitor Mendonça	10	Heitor Mendonça	R$ 1.000,00 (um mil reais) - Troféu Maestro Pinduca

Lavramos esta presente ata que lida e julgada correta segue assinada por todos abaixo relacionados:

WALTIGLEI SANTOS DE OLIVEIRA
RG: 3.074.980-8
CPF: 777.040.707-97

LEONARDO LEVI MOURA GAMA
RG: 1.279. 876 SSP/BA
CPF. 006.402.255-27

IVANA DANTAS DE SOUZA
RG: 369077075 SSP/BA
CPF: 641.418.375-04

PAULO ROBERTO LOBO DE FERREIRA LIMA
RG: 300.245 SSP/SE
CPF: 199.003.845-04

MANUEL DE LIMA VASCONCELOS
RG: 520.563 SSP-SE
CPF: 368.932.345-20

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR
Secretário de Estado da Cultura

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

A Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI de CNPJ nº 13.128.798/0024-90 , localizada a Rua Vila Cristina, 1051 - São José , na cidade de Aracaju/Se, torna público que recebeu junto a **ADEMA a Licença Prévia de número 59/2016**, para construção de um Centro de Comercialização Jacaré Curituba, localizado no Projeto de Assentamento Jacaré Curituba, zona rural, município de Poço Redondo.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: EMAJO - EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETIVO: prorrogar por mais **90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº 005/216** a partir de **15 de dezembro de 2016,** mediante parecer técnico da COHIDRO, **Cláusula Terceira** do supra mencionado Contrato, nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no **Parecer nº 9069/2016 da PGE.**

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 10/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE MACAMBIRA, NESTE ESTADO.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1- BESSA CONST. E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME*----------R$ 1.020.853,26
2- SHOCK INSTALAÇÕES E MANUNTENÇÃO LTDA ---------- R$ 1.020.860,34
3- CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP ---------- R$ 1.027.050,93
4- AMT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ----------R$ 1.032.215,66
5- RGM CONSTRUÇÕES LTDA ----------R$ 1.042.999,96
6- CAOL- CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOC. LTDA ----------R$ 1.063.380,73
7- MACEDO ENGENHARIA LTDA ----------R$ 1.080.388,38
8- TECCOL ENGENHARIA LTDA ----------R$ 1.120.487,99
9- DICON ENGENHARIA LTDA ----------R$ 1.126.060,36
Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores.
*Observando-se o empate ficto das propostas comerciais, previsto nos termos indicados na LC nº 123/2006.
Aracaju, 23/12/2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº. 152/2016 - Conceder o servidor **EUSTENRAU SOUZA FRANÇA** portador do CPF nº. 103.790.455-91 e RG n°. 256.361.4 SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Gerência 1º Distrito - Estância, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/11/1999 à 01/11/2004, a partir de 07 de novembro à 05 de fevereiro de 2017, conforme o processo nº 026.203.03256/2014-1.

PORTARIA nº. 153/2016 - Conceder ao servidor **WILTON SANTOS** portador do CPF nº. 155.273.875-20 e RG n°. 368.348-6 SSP/SE, Oficial de Manutenção, Nível Básico, Padrão IV, Referencia 15, estatutário, lotado na Gerência de Veículos e Equipamentos - GEVEI, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/06/2004 à 01/06/2009, a partir de 14 de novembro de 2016 à 12 de fevereiro de 2017, conforme o processo nº 026.203.00735/2011-3..

PORTARIA nº. 154/2016 - Conceder ao servidor **VALMIR ALVES DA SILVA,** portador do CPF nº. 200.029.125-20 e RG n°. 368.348-581.318-2, lotado na Gerência de Conservação - GECON, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 21/08/2006 à 21/08/2011, a partir de 01 de dezembro de 2016 à 01 de março de 2017, conforme o processo nº 026.203.04615/2011-0.

PORTARIA nº. 158/2016 - Conceder à servidora **NORMA DE JESUS SANTOS,** portadora do CPF nº. 310.964.095-34 e RG n°. 299.632-4 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra H, Estatutária, lotada na Gerência de Apoio Administrativo - GEAD, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 06/01/2009 à 06/01/2014 a partir de 02 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, conforme processo Nº 026.203.02963/2015-7.

PORTARIA nº. 159/2016 - Conceder ao servidor **DOMICIO CONSERVA NETO,** portador do CPF nº. 397.175.265-91 e RG n°. 674.685-3 SSP/SE, Executor de Serviços Operacionais, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado à disposição da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/02/2005 à 01/02/2010 a partir de 02 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, conforme processo Nº 026.203.02261/2015-9.

PORTARIA nº. 160/2016 - Conceder ao servidor **FRANCISCO RIBEIRO AMARAL**, portador do CPF nº. 126.950.335-91 e RG n°. 328.915-0 SSP/SE, Oficial de Manutenção, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Gerência 3º Distrito - GLÓRIA, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 13/08/2007 à 13/08/2012 a partir de 02 de janeiro à 01 de abril de 2017, conforme processo nº 026.203.00556/2016-0.

PORTARIA nº. 161/2016 - Conceder ao servidor **FRANCISCO DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº. 235.819.135-34 e RG n°. 650.642-9, lotado na Gerência 2º Distrito - LAGARTO, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 31/06/2006 à 31/06/2011, a partir de 02 de janeiro de 2016 à 01 de abril de 2017, conforme o processo nº 026.203.02166/2016-7.

PORTARIA nº. 162/2016 - Conceder à servidora **TANIA MARIA DE LONTRA BRITO**, portadora do CPF nº. 234.631.205-34 RG n°. 576.368-1 SSP/SE, Oficial Administrativo, Letra I, Nível Médio, Estatutária, lotada na Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/05/2005 à 01/05/2010, a partir de 02 de janeiro de 2017 à 01 de abril de 2017, conforme processo Nº 026.203.00960/2012-5.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 169
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº **131/2016** publicada no Diário Oficial de 22/09/2016, referente à **Licença Prêmio** do servidor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MATOS.**

ONDE SE LÊ: Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MATOS**, portador do CPF nº. 154.396.405-25 e RG n°. 446.823-6 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Padrão I, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência 1º Distrito - ESTÂNCIA, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **01/11/2001 à 01/11/2006** a partir de 20 de setembro à 19 de dezembro de 2016, conforme processo nº 026.203.01099/2016-7.

LEIA-SE: Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MATOS**, portador do CPF nº. 154.396.405-25 e RG n°. 446.823-6 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Padrão I, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência 1º Distrito - ESTÂNCIA, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **01/11/2006 à 01/11/2011** a partir de 20 de setembro à 19 de dezembro de 2016, conforme processo nº 026.203.01099/2016-7 **.**

Publique-se e cumpra-se,

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

Av. São Paulo, 3.005 - Aracaju-SE CEP 49085-300 PABX (79)3253-2900 FAX (79)3241-1850.

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 791/2016, de 15/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MYRIAM SILVEIRA SANTANA PINTO - ME,** registrado sob nome de fantasia **CLÍNICA DO MOTORISTA,** C.N.P.J.: nº. **01.174.692/0001-57,** localizada na **RuaFenelon Santos, nº 142, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE**, para atuar, através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 792/2016, de 19/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **MOTA & CIA LTDA - ME,** registrada sob o nome de fantasia **EMPLACADORA MOTINHA, CRED - 004, C.N.P.J. 13.072.939/0001-03,** localizada na**Avenida Presidente Tancredo Neves, 3.322, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 793/2016, de 19/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **HANS ROCHA SOUZA, CRED - 090,** R.G.: n°. **667.315-5** SSP/SE, C.P.F.: nº **429.271.535-15,** com residência na **Avenida Adélia Franco, nº 2.850, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 794/2016, de 22/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ANEÍSA RAMOS NUNES DE CARVALHO**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001610**, R.G. nº **387.801 SSP/SE**, C.P.F. nº **155.094.945-49**, residente na **Rua Sonia Alves Lopes, nº 2.381, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 795/2016, de 22/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **J. BISPO LTDA ME, CRED - 033, C.N.P.J. nº 00.350.016/0001-24,** localizada na **Rua Vereador Manoel Hardman, nº 105, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 796/2016, de 22/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **KATIANNE DE OLIVEIRA REZENDE**, psicóloga, brasileira, com curso de capacitação para psicóloga, perita examinadora de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001375**, R.G. nº. **1.515.969 SSP/SE**, C.P.F. nº. **979.134.805-72**, residente na **Rua Antonio Joaquim da Silva, nº. 321, Bairro Centro, Itabaiana/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 797/2016, de 22/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **GEOVÂNIA SOUSA SANTOS PEREIRA**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001805**, R.G. nº.**1.098.924 SSP/SE**, C.P.F. nº. **587.866.945-53**, residente na **Rua G 10, nº. 053, Conjunto Orlando Dantas**, **Bairro São Conrado, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 798/2016, de 23/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RADAN LTDA ME,**C.N.P.J.: nº **02.212.127/0001-08,** localizada na **Rua Oliveira Ribeiro, nº 28, Bairro Santo Antonio, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 799/2016, de 23/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CRIATIVA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME,** C.N.P.J.: nº **01.785.766/0001-91,** localizada na **Avenida Tancredo Neves, nº 3.420, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 800/2016, de 23/12/2016 - Art. 1º - Nomear GABRIEL AZEVEDO ALVES, RG: Nº 3.256.882-7/ SSP-SE, CPF Nº 030.217.455-98, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo - CCS-08, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, exercendo suas funções lotado junto à CIRETRAN instalada no Município de Itabaiana/SE.
PORTARIA Nº 800-A/2016, de 26/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **LUANA DARLY CARDOSO PAIXÃO VIEIRA,** psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/002489**, R.G. nº.**3.247.919-0 SSP/SE**, C.P.F. nº. **052.579.775-08**, residente na **Avenida Gonçalo Rollemberg Leite, nº. 1882, Marajoara, apt. 304, Bairro Suíssa, Aracaju/SE,** para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº02/2016

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
CONTRATADA: Franca Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial
CNPJ: 32.834.491.0001-62
OBJETO:.Disponibilização de Sistema Eletrônico de Licitações-e
VALOR TOTAL: R$ 149.928,80
PRAZO: 180 DIAS
FONTE DE RECURSOS: 0101/0270
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022
PROJETO/ATIVIDADE: 1012
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993
PARECER JURÍDICO nº 32/2016
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/12/2016

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DA FUNESA N° 01/2016 - CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, torna pública a alteração de valores do referido edital, com a finalidade de ampliar o credenciamento, para recrutar profissionais autônomos interessados na confecção de prótese dentárias, desde que se enquadrem nos perfis contantes no Edital.

ANEXO I
ITENS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS SERVIÇOS

ITENS CREDENCIADOS		
Código	Espécie da Prótese	Valor
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular Removível	R$ 195 (cento e noventa e cinco reais)
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar Removível	R$ 195 (cento e noventa e cinco reais)
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	R$ 195 (cento e noventa e cinco reais)
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	R$ 195 (cento e noventa e cinco reais)

NO TERMO DE CREDENCIAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DO CONTRATO

3.1. O preço global estimado deste contrato é de R$ 243.360,00 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta reais).
3.2. O preço mensal estimado deste contrato é de R$ 20.280,00 (vnte mil duzentos e oitenta reais).
3.3. Os preços unitários dos serviços contratados são os constantes da tabela abaixo:

ITENS CREDENCIADOS		
Código	Espécie da Prótese	Valor
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular Removível	R$ 195 (cento e noventa e cinco reais)
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar Removível	R$ 195 (cento e noventa e cinco reais)
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	R$ 195 (cento e noventa e cinco reais)
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	R$ 195 (cento e noventa e cinco reais)

3.4. O valor poderá ser reajustado em caso de alteração da Portaria Nº 1.825-GM, de 24/08/2012, do Ministério da Saúde, ou, anualmente, pelo INPC, a ser formalizado mediante a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento.
Dessa forma, os candidatos poderão ter acesso a Alteração do Edital na CPL - Comissão Permanente de Licitação da Fundação,ou ainda no site **http://www.funesa.se.gov.br.**
Aracaju, 05 de dezembro de 2016

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 4TA ao Contrato n°038/2012 - ISS EQUIPAMENTOS
Nº do Contrato: 038/2012
Processo: PE 022/2012
Contratada: ISS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do termo inicial.
Vigência: 13/12/2016 à 12/12/2017
Valor global: R$ 601.920,00

Nº do Termo: 3TA Contrato 033/2014 - SACEL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
Nº do Contrato: 033/2014
Processo: PP 074/2014
Contratada: SACEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Nona do contrato inicial.
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017
Valor global: R$ 18.736.322,88

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2016
Processo: PE 134/2016
Contratada: PRO EFICIÊNCIA COM E SERV DE EQUI MEDICOS HOSP E
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de mesa COM INCLUSÃO DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS, seguindo as normas estabelecidas pelo fabricante inclusive com troca de peças desgastáveis de todos os equipamentos do sistema, atendendo a Norma técnica da ABNT e da ANVISA. Os equipamentos a serem cobertos contratualmente estão descritos no Anexo I informando a sua unidade de localização, podendo ser transferido dentro das Unidades da SES gerenciadas pela FHS,
Vigência: 26/12/2016 à 25/12/2017
Valor global: R$ 90.000,00

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral - Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2016

O Pregoeiro da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** do aviso de licitações nº 80/2016, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Registro de Preços pra futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados consistindo na realização de exames laboratoriais através de diagnósticos especializados e na demanda de controle e prevenção de doenças/agravos de interesse em Saúde Pública para a FSPH, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

LEIA-A SE:
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação térmica, utilizando software de Gestão de Equipamentos, com aplicação de peças, nos equipamentos biomédicos de aplicabilidade em Bancos de Sangue, em Agências Transfusionais e Equipamentos de Laboratório (diagnósticos clínicos e analíticos), de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos relacionados neste Anexo I - Termo de Referência, visando atender as necessidades da FSPH, conforme relação dos Equipamentos.

Demais informações do aviso permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 63/2016 - Conceder ao servidor **JOSE IVALDO ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, portador do CPF nº 266.603.345-72, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao 6º quinquênio, período de 01/04/2009 a 31/03/2014, a partir de 04/07/2016 a 02/08/2016.

PORTARIA Nº 64/2016 - Conceder ao servidor **JOSE LEONARDO SANTOS DA FONSECA**, Motorista, portador do CPF nº 154.389.965-04, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 5º quinquênio, período de 21/01/2011 a 20/01/2016, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

PORTARIA Nº 65/2016 - Conceder a servidora, **RITA LEILA CARDOSO**, portadora do CPF nº 969.397.105-15, Instrutor, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 21/04/2016 a 05/05/2016.

PORTARIA Nº 66/2016 - Conceder ao servidor **CELINA TRINDADE FREITAS**, Oficial Administrativo, portadora do CPF nº 356.982.845-04, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 14/03/2001 a 13/03/2006, a partir de 01/08/2016 a 30/08/2016.

PORTARIA Nº 67/2016 - Conceder ao servidor **EDIVALDO TRINDADE FREITAS**, Motorista, portador do CPF nº 356.981.105-06, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, período de 04/02/1991 a 03/02/1996, a partir de 01/07/2016 a 30/07/2016.

PORTARIA Nº 68/2016 - Rescindir o Contrato Temporário nº 052/2014, celebrado entre a Fundação Renascer e **LUCIANA FAYAD CARDOSO,** Sócio - Educador, portadora do CPF nº 565.239.121-91, a partir de 31/05/2016.

PORTARIA Nº 69/2016 - Conceder a servidora, **RITA LEILA CARDOSO**, portadora do CPF nº 969.397.105-15, Instrutor, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 06/05/2016 a 15/05/2016.

PORTARIA Nº 70/2016 - Tornar sem efeito a Portaria nº 19/2016 datada de 02 de março de 2016, que concede a **ROSE MARY DE ASSIS OLIVEIRA**, CPF nº 942.996.255-87, 90 (noventa) dias de Licença médica para Tratamento da Própria Saúde.

PORTARIA Nº 91/2016 - Conceder a servidora, **ROSE MARY DE ASSIS OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 942.996.255-87, Auxiliar em Enfermagem, do Fundo Estadual de Saúde, cedida a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, 90 (noventa) dias de **Adaptação Provisória**, a partir de 23/02/2016 a 22/05/2016.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 92/2016 - Rescindir o Contrato Temporário nº 03/2016, celebrado entre a Fundação Renascer e **CLAUDIO TADEU SANTOS SOARES,** Orientador Social/Psicólogo, portador do CPF nº 985.219.505-00, a partir de 14/05/2016.

PORTARIA Nº 93/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer, **ALISSON BRITTO MENDES,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 005.525.255-96, no Centro de Atendimento ao menor - CENAM, a partir de 09 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 94/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer, **JOAO LOURENÇO SANTOS DE SOUZA,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 818.609.435-00, no Centro de Atendimento ao menor - CENAM, a partir de 09 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 95/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer, **LAMARTINE DE MENEZES GUIMARÃES,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 662.275.775-53, no Centro de Atendimento ao menor - CENAM, a partir de 09 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 96/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer, **MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 601.631.005-00, no Centro de Atendimento ao menor - CENAM, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 97/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer, **PABLO ANDRADE CARVALHO,** Advogado, portador do CPF nº 048.013.785-44, no Centro de Atendimento ao menor - CENAM, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 98/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer, **WILLIENDSTON DIAS DOS SANTOS SOUZA,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 018.472.085-09, no Centro de Atendimento ao menor - CENAM, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 99/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer, **MARIA BETÂNIA SANTOS VIEIRA,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 782.575.495-68, no Centro de Atendimento ao menor - CENAM, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 100/2016 - Lotar a Contratada Temporariamente pela Fundação Renascer **AKISTENIA ELZA SANTOS FERREIRA,** Sócio - Educador, portadora do CPF nº 805.663.085-68, na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves - UNIFEM, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 101/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer **MARCELO LIMA DE MENEZES,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 517.948.025-68, na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves - UNIFEM, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 102/2016 - Lotar a Contratada Temporariamente pela Fundação Renascer, **MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 032.654.425-94, na Comunidade de Ação Socioeducativa São Francisco de Assis - CASE, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 103/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer **LUIZ ROGERIO DA COSTA SANTOS SOARES,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 027.098.045-81, na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 104/2016 - Lotar a Contratada Temporariamente pela Fundação Renascer **SILMA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA,** Sócio - Educador, portadora do CPF nº 885.712.975-68, na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 105/2016 - Lotar a Contratada Temporariamente pela Fundação Renascer **ELINETE DIAS DOS SANTOS LIMA,** Sócio - Educador, portadora do CPF nº 517.183.245-53, no Centro de Atendimento ao Menor - CENAM, a partir de 30 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 106/2016 - Lotar o Contratado Temporariamente pela Fundação Renascer **JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES,** Sócio - Educador, portador do CPF nº 587.301.505-82, na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP, a partir de 31 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 107/2016 - Lotar a Contratada Temporariamente pela Fundação Renascer **MARIA RIBEIRO DOS SANTOS,** Sócio - Educador, portadora do CPF nº 103.107.115-68, na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves - UNIFEM, a partir de 31 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 108/2016 - Conceder ao servidor, **RIVALDO FRANCO SOBRAL**, portador do CPF nº 116.759.265-49, Professor de Educação Básica QP, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 23/05/2016 à 21/06/2016.

PORTARIA Nº 109/2016 - Conceder a servidora, **MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES**, portadora do CPF nº 268.302.135-68, Procuradora Autárquica Classe Superior, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 07/06/2016 à 05/08/2016.

PORTARIA Nº 110/2016 - Lotar a Contratada Temporariamente pela Fundação Renascer, **VIRGINIA KLEIN ROCHA,** Orientador Social/Psicóloga, portadora do CPF nº 526.178.740-87, na Comunidade de Ação Socioeducativa São Francisco de Assis - CASE, a partir de 13 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 111/2016 - Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS DIAS**, Executor de Serviços Básicos, portador do CPF nº 171.111.885-00, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 5º quinquênio, período de 07/05/2004 a 06/05/2009, a partir de 03/08/2016 à 31/10/2016.

PORTARIA Nº 112/2016 - Conceder ao servidor, **IVAN NELSON PEREIRA**, portador do CPF nº 349.631.701-91, Instrutor, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 28/06/2016 à 05/07/2016.

PORTARIA Nº 113/2016 - Rescindir o Contrato Temporário nº 002/2016, celebrado entre a Fundação Renascer e AKISTENIA ELZA SANTOS FERREIRA**,** Sócio - Educador, portadora do CPF nº 805.663.085-68, a partir de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 114/2016 - Demitir a pedido o empregado público **EZIEL DE OLIVEIRA** portador da CPF n° 974.669.215-15 contratado no cargo de Agente de Segurança de Medidas Socioeducativas - Nível Médio (NM) - Equivalência à Categoria M-1, Padrão de Vencimento V, Referência 5, da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, a partir de 29/07/2016.

PORTARIA Nº 115/2016 - Conceder a servidora, **ILDETE SANTOS ANDRADE MENDES**, portadora do CPF nº 234.991.845-91, Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação, cedida a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento da Própria Saúde, a partir de 13/07/2016 à 20/07/2016.

PORTARIA Nº 116/2016 - Conceder a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO PORTO SOUZA**, portadora do CPF nº 392.137.495-20, Oficial Administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 22/07/2016 à 05/08/2016.

PORTARIA Nº 117/2016 - Rescindir o Contrato Temporário nº 047/2014, celebrado entre a Fundação Renascer e **CLÁUDIO FRANCISCO BARROS DOS SANTOS**, Sócio - Educador, portador do CPF nº 575.651.045-15, a partir de 05 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 118/2016 - Rescindir o Contrato Temporário nº 048/2014, celebrado entre a Fundação Renascer e DANIELLE SANTOS GONÇALVES, Sócio - Educador, portadora do CPF nº 013.025.505-00, a partir de 05 de agosto de 2016.

Aracaju, 26/12/2016

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

ITPS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº 001/2014
Proc. Licitatório 019.202-00726/2013-4
Contratada: Labwin Serviços Especializados Ltda - ME
Aditivo de Prazo: Prazo Inicial 12 (doze) meses.
Aditado: 12 (doze) meses.
Final: 48 (quarenta e oito) meses.
Parecer Jurídico nº 046/2016

Aracaju, 26 de dezembro de 2016.

Jecson Leo de Souza Araújo
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 94/2016 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Aposentadoria Especial, do Requerente JOSÉ GARCIA SIMÕES BARATA, conforme processo nº 015.000.12056/2015-7.

Aracaju, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº. 084/2016
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Diretora de Coordenadoria, Símbolo EC-05, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **ÍVILA DAYANE ANDRADE DA CORRENTE,** CPF: 029.536.065-80, para o Emprego em Comissão de Diretora de Coordenadoria, Símbolo EC-05, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 26 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

Banese

OF nº 066/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

OBJETO:Registro de Preços para aquisição eventual de baterias para utilização em nobreak's, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA:10.01.2017
HORA: 09 horas(horário local).
LOCAL: Rua "F", nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br. Área de Licitações

Banese

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PROCESSO: PG 025/2016;
CONTRATADA: CIS ELETRÔNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ:49.922.131/0001-15;
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de scanners de mesa e kits de consumíveis para digitalização de cheques e documento;
VALOR: R$ 304.000,00(trezentos e quatro mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 173/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA:09.12.2016.

Banese

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 066/2013;
CONTRATADA: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA;
CNPJ: 05.166.815/0001-69;
OBJETO: Estabelecer e prorrogação da vigência do contrato em apreço por mais 12 meses, a contar da data de 30/12/2016 a 29/12/2017, perfazendo a contratação o prazo total de 48 meses;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 194.745,68 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 741.491,84 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 245/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 22.12.2016.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: DP 016/2014;
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS;
CPF: 858.949.005-06;
OBJETO: Estabelecer e prorrogação da vigência do contrato em

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016 às 20:10:45

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

apreço por mais 12 meses, a contar da data de 15/12/2016 a 14/12/2017, perfazendo a contratação o prazo total de 36 (trinta e seis) meses;
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 238/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 14.12.2016.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 071/2015;
CONTRATADA: PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A;
CNPJ: 59.335.976/0001-68;
OBJETO: Retificar as Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato, com efeitos retroativos a 21/12/2015, bem como reajustar os serviços pelo IGP-M acumulado entre março/2015 a fevereiro/2016;
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.690,57 (oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos);
PARECER JURÍDICO: 231/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 21.12.2016.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

SANTOS & SANTANA COMERCIO LTDA ME, Inscrito no CNPJ 10.691.761/0001-90 e Inscrição Estadual nº 27.124.405-4 situada a Rua Itaporanga, 127 sala 03 Bairro Centro 49010-140 Aracaju/se, vem através de esta comunicar o Extravio do Livro caixa de 2009 a 2014 , Livro de Expenssão do Trabalho, Livro de Inventario de nº 01 Notas Fiscais de Entrada ano 2009 a 2014, Ferias, Contra-Cheque, Rescisão, FGTS, RE, Atestado Admissional e Demissional, Contribuição Sindical, Rais todos os documentos do Ano 209 a 2015, GPS, Simples, DAE,
A direção
Aracaju 17 de novembro de 2016

Pré Moldados São Francisco Ltda. - ME, torna público que recebeu da ADEMA a LS N° 141/2016, em 14/12/2016, válida por 3 anos, Referente ao Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, situado na Av.Paulo Vasconcelos, 1526, Centro, Nossa Sr.ª das Dores/SE.

A EMPRESA TANIA DE SOUZA ROCHA - ME CNPJ 03.025.430/0001-56 BAIXADO EM 09/02/2015 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.098.190-0 VEM PUBLICAR O EXTRAVIO DOS LIVROS FISCAIS ESTADUAL: LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA 1A, LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO, LIVRO REGISTRO DE SAIDA 2A. EMPRESA INATIVA SEM MOVIMENTO MOTIVO ESSE BAIXADA COMO CONTUMAZ.

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.
CNPJ Nº 13.007.158/0001-35
NIRE 28200017237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS
(2ª CONVOCAÇÃO)

Ficam os Senhores Sócios de H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA. ("H. Dantas") convidados a se reunirem **em segunda convocação**em Reunião de Sócios, a ser realizada, no **dia 28 de dezembro de 2016, às 14:30 horas**, no endereço do escritório da sociedade situadona Rua Sacadura Cabral nº 51 - 6º andar, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação", relativo à operação de incorporação da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda. ("Sulnorte") pela H. Dantas; (ii) ratificar a nomeação da empresa "GSRA - CONSULTORIA EMPRESARIAL", com sede na Av. Rio Branco, n° 116 - 15° andar - parte, Centro - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.880.642/0001-58, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ) sob o n° RJ-003160/O-7, e no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro (RCPJ-RJ) sob o n° 171.978, como avaliadora do patrimônio da Sulnorte; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação relativo à operação de incorporação da Sulnorte pela H. Dantas; (iv) aprovar a proposta de incorporação da Sulnorte pela H. Dantas, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação; (v) autorizar a Administração da H. Dantas a praticar todos os atos necessários à consecução da operação de incorporação da Sulnorte pela H. Dantas, inclusive o exercício do direito de voto da H. Dantas em qualquer deliberação social de sociedades nas quais possua participação societária, no sentido de aprovar a referida incorporação; e (vi) aprovar a alteração do Contrato Social da H. Dantas para: a) ampliar o seu objeto social, de forma a abranger todas as atividades desempenhadas pela Sulnorte; e b) constituir filiais correspondentes aos estabelecimentos da Sulnorte.

l) Obs. Os documentos referentes às matérias da ordem do dia foram disponibilizados aos sócios da H. Dantas no dia 25.11.16.

2) Obs. Considerando que a Incorporação da Sulnorte pela H. Dantas e a alteração do Contrato Social da H. Dantas demandam o quórum de três quartos para aprovação, na forma do art. 1.076, inciso I, do Código Civil e da Cláusula Sétima, Parágrafo 5º, do Contrato Social da H Dantas, o não comparecimento do Espólio de Augusto Fonseca de Oliveira à referida Reunião de Sócios impedirá que tal quórum seja alcançado, de forma que as matérias da ordem do dia não poderão ser aprovadas.
Rio de Janeiro, 19de dezembro de 2016.

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTIRAS LTDA.
Adolfo Acioli do Prado Neto José Fonseca de Oliveira

A Empresa: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS CPF: 846.062.902-44,torna público que recebeu do Departamento Municipal de Meio Ambiente de Estancia-SE, a Licença Simplificada nº 076/2016,valida ate 19/12/2018,para atividade de Implatação de Loteamento para fins Imobiliarios, situado na Praia do Abaís, S/Nº, Estancia-SE

A EMPRESA A ROSA BOUTIQUE LTDA ME, situada a R. Lagarto, 2177, Sala 04, Galeria São José,B.Salgado Filho -Aracaju/Se,CNPJ: 04.909.124/0001-45 e Insc.Estadual 271056509, Declara o **Extravio**de NFs de Entradas e Saídas como também Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Reg Entrada, Reg de Saída, Reg Inventário e Reg Termos de Ocorrência.**A DIREÇÃO**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

Processo Administrativo nº 77/2016

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico nº 29/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e conservação predial, para compor os estoques do Setor de Almoxarifado deste Tribunal, durante o período de aproximadamente doze meses, pelo critério de julgamento de menor preço, por lote, declara vencedoras e adjudica o objeto do certame as empresas: TH COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 10.248.312/0001-72, lotes: 1/R$ 2.949,00 e 4/R$ 2.904,00, **totalizando R$ 5.853,00**; CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.655.938/0001-01, lotes: 3/R$ 5.500,00 e 6/ R$ 1.500,00, **totalizando R$ 7.000,00**; LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, CNPJ: 10.849.617/0001-30, lotes: 2/ R$ 3.000,00 E 7/R$ 18.500,00, **totalizando R$ 21.500,00**; W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA - LTDA - ME, CNPJ: 32.875.635/0001-29, lote 8/R$ 4.680,00, **totalizando R$ 4.680,00**. O presente resultado perfaz o valor total de **R$ 39.033,00**.
Observação: O lote **5**, foi considerado **fracassado**, em face da desclassificação de todas as propostas apresentadas pelos fornecedores participantes.

Adjudicado em 22 de dezembro de 2016.

Emiliana A. H. Gomes
Pregoeira

Homologado em 26 de dezembro de 2016.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016

Processo Administrativo nº 78/2016

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico nº 31/2016, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de sonorização, televisores e o fornecimento e instalação de equipamentos de mídia para atender as necessidades deste Tribunal, pelo critério de julgamento de menor preço, por lote, declara vencedoras e adjudica o objeto do certame as empresas: SIERDOVISKI & SIERDOVISKI LTDA - EPP, CNPJ: 03.874.953/0001-77, lote 1, ITENS: 1 - EQUIPAMENTOS R$ 24.384,00, 2 - MATERIAL R$ 1.417,00 e 3 - SERVIÇOS R$ 3.100,00, **totalizando R$ 28.901,00**; BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDIO EIRELI - ME - CNPJ: 22.172.252/0001-30, lote 2/R$ 1.496,66, **totalizando R$ 1.496,66**; INOVAMAX TECNOLOGIA LTDA -ME, CNPJ: 07.055.987/0001-90, lote 3/R$ 5.600,00, **totalizando R$ 5.600,00** e CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME - CNPJ: 20.871.746/0001-88, lote 4/R$ 15.290,00, **totalizando R$ 15.290,00**. O presente resultado perfaz o valor total de **R$ 51.287,66**.

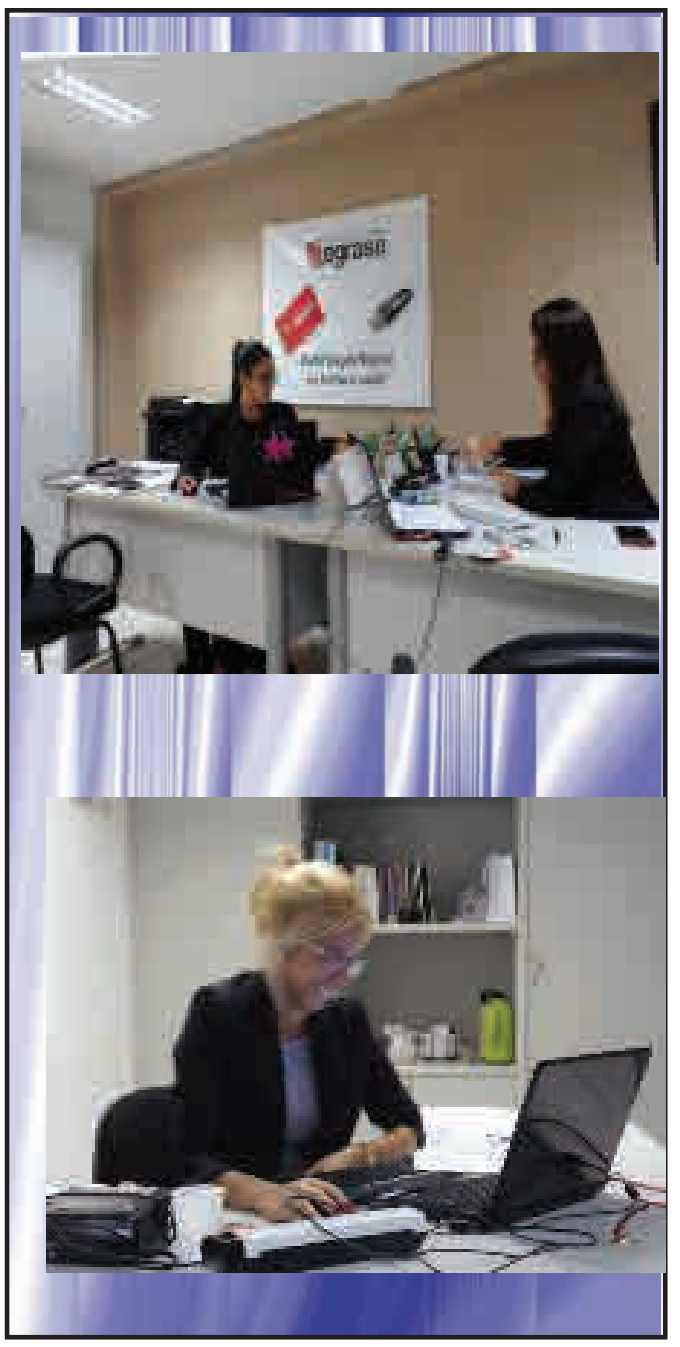
Adjudicado em 21 de dezembro de 2016.

Emiliana A. H. Gomes
Pregoeira

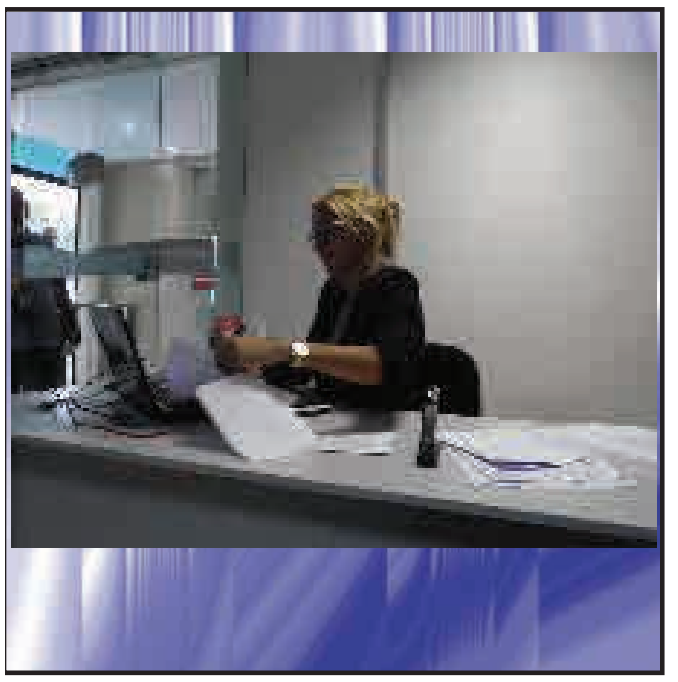
Homologado em 26 de dezembro de 2016.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Certificação Digital,você precisa ter.



O Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita a comprovação de identificação de uma pessoas física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos mensagens e dados com absoluta segurança



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase